



SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 02/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC** e a empresa **CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ n.º 26.488.319/0001-00), formada pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., tendo como objeto a *execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA, COM APROXIMADAMENTE 9,34 KM, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação e três obras de arte especial, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento n.º 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná, celebrar o presente Termo Aditivo, o que fazem com base nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:*

Aos dois dias do mês de outubro de 2018, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Louvanir Joaozinho Menegusso, brasileiro, casado, portador do RG/SESP n.º 3.114.585-6/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 15.333.006-9, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMEC, na data de 21 de setembro de 2018, assina com a empresa **CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ n.º 26.488.319/0001-00), formada pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na Rua Padre João Rzemelka, 136, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.577.419/001-35, neste ato representado pelo Sr. Gilson João de Amorim, inscrito no CPF sob o n.º 532. [REDACTED]-53 e pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 500, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.986.496/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Piva, inscrito no CPF sob o n.º 532. [REDACTED]-53, vêm por esta e melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo (2º) referente ao Contrato n.º 02/2018, atendendo ao

contido no Protocolo nº 15.333.006-9 e nas Leis nº 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo modificativo na planilha de proposta de preços e serviços com a devida adição e supressão de valores e serviços, sem alteração do valor financiado de R\$ 10.430.742,33 (dez milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), devidamente analisado pela Caixa Econômica Federal outrora, mantendo o valor global de R\$ 14.465.100,83 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo nº 15.333.006-9, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo.

Parágrafo Único: O protocolo nº 15.333.006-9 e Planilha constante fls. 137/158, e a exposição de motivos constante do Ofício 495/2018 – DT, fazem parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.



LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC



ARMINDO WANDSCHEER
DIRETOR TÉCNICO DA COMEC



GILSON JOÃO DE AMORIM
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC



TESTEMUNHA
RG: 6077776-4